



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022) às onze (11:00) horas, em sua sede social na Rua Coelho Leite, número 530, bairro de Santo Amaro, desta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Companhia Editora de Pernambuco – CEPE, representando mais de dois terços (2/3) de seu Capital Social votante, presentes conforme registro de assinaturas verificado no livro de Presença de Acionistas, todos convocados via edital publicado no jornal Diário de Pernambuco em suas edições impressa e digital dos dias 13, 14 e 19 do mês de abril em curso. O edital Aviso aos Acionistas foi publicado também no jornal Diário de Pernambuco em suas edições impressa nos dias 29, 30 e 31 do mês de março em curso e digital nos dias 01, 02 e 04 do mês de abril em curso. Presenças do Exmo. Senhor Ernani Varjal Medicis Pinto, Procurador Geral do Estado, representando o Estado de Pernambuco na forma estabelecida pelo inciso XVI do Art. 3º da Lei Complementar nº 02/90, o Exmo. Senhor José Francisco de Melo Cavalcanti Neto, Secretário da Casa Civil, que assumiu a presidência dos trabalhos, e o Senhor Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão, Diretor Presidente da empresa, este convocado para exercer as funções de secretário da assembleia. Iniciada a reunião o Senhor Presidente submeteu à discussão, apreciação e, considerando a ordem dos trabalhos, determinou a votação das matérias pautadas, restando as seguintes deliberações em votação unânime dos presentes: PRIMEIRO - aprovação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; SEGUNDO – não distribuição de lucros e dividendos, tendo em vista o resultado líquido negativo verificado no exercício social em apreciação; TERCEIRO – no que tange ao item outros assuntos correlatos indicados no edital de convocação, corresponde à fixação da remuneração para os integrantes dos Órgãos da Administração e do Conselho Fiscal, obedecendo à legislação específica estadual. Cumprida a pauta dos trabalhos o Presidente determinou a lavratura da Ata respectiva visto não haver pronunciamento dos demais membros componentes da reunião, para o que os trabalhos foram suspensos até a conclusão dos termos e transcrição em livro próprio, que de todos recebeu aprovação por assinatura. aa) Ernani Varjal Medicis Pinto, José Francisco de Melo Cavalcanti Neto e Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão. A presente cópia reproduz a ata original lavrada no livro de Ata de Assembleia Geral desta companhia, às paginas 60 e 61.

Recife, 28 de abril de 2022.


Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão – Secretário

Rua Coelho Leite, 530 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP.: 50.100-140 – PABX: (81) 3183.2700 - Fax: (81) 3183.2712

CNPJ: 10.921.252/0001-07 - Endereços na Internet: home page: <http://www.cepe.com.br> - e-mail: cepecom@cepe.com.br

19/05/2022



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE
PROTOCOLO	229217907 - 11/05/2022
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300032457
CNPJ 10.921.252/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2022
SOB N: 20229217907

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04682912453 - LUIZ RICARDO LEITE DE CASTRO LEITAO - Assinado em 19/05/2022 às 09:36:11

Cpf: 05531268491 - BRAULIO MENDONCA MENESES - Assinado em 19/05/2022 às 09:34:59

Cpf: 22994130653 - EDSON RICARDO TEIXEIRA DE MELO - Assinado em 19/05/2022 às 09:33:31

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

19/05/2022